

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS PROJETOS E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

DATA: 05 DE ABRIL DE 2019

HORÁRIO: 09:30 – 12:00

LOCAL: ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM SÃO PAULO – Avenida Paulista, nº 2.163, 15º andar, São Paulo/SP

Participantes:

Presidente do Conselho: Caio Megale

Conselheiros Titulares:

Ministério da Economia: **Talita Saito**

Ministério da Economia: **Tólio Ribeiro**

Ministério da Economia: **Igor Manhães Nazareth**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações: **Adriana Regina Martin**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações: **Margareth Carneiro**

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores: **Antônio Megale**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores: **Gábor Deák**

União Geral dos Trabalhadores: **Ricardo Patah**

Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas: **Gherhardt Ribatski**

Conselheiros Suplentes:

Ministério da Economia: **Ricardo Zomer** (videoconferência)

Ministério da Economia: **Gustavo Victor** (videoconferência)

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores: **Henry Joseph Junior**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores: **Maurício Muramoto**

Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores: **Elsó Alberti Junior**

União Geral dos Trabalhadores: **Carlos Roberto Nolasco Ferreira**

Associação Brasileira de Engenharia Automotiva: **Paulo Carlos Kaminski**

Outros Participantes:

Ministério da Economia: **Rogério Fabrício Glass**

Ministério da Economia: **Adriano Pitoli**

Ministério da Economia: **Thomas Caldellas** (videoconferência)

Ausências:

Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital

PAUTA

- 1. Abertura da reunião**
- 2. Assuntos Gerais**
 - 2.1 Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, de 22 de março de 2019.
 - 2.2 Indicação de membros para composição dos Grupos de Trabalho para análise de propostas de programas prioritários.
 - 2.3 Outros assuntos.

3. Ordem do Dia

3.1 Minuta de Resolução com a finalidade de aprovar o Regimento Interno que regula o funcionamento do Conselho Gestor dos Projetos e Programas Prioritários do Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística.

3.2 Discussão e deliberação, com a finalidade de estabelecer critérios e metodologia de análise para as propostas de programas prioritários que forem apresentadas.

1 – Abertura da Reunião:

A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor, Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação do Ministério da Economia, Caio Megale.

2 – Assunto Gerais:

2.1 Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, de 22 de março de 2019, do Conselho Gestor dos Projetos e Programas Prioritários.

Os Conselheiros deliberaram e aprovaram a Ata da 1ª Reunião ordinária do Conselho Gestor dos Projetos e Programas Prioritários.

2.2 Indicação de membros para composição dos Grupos de Trabalho para análise de propostas de programas prioritários.

Representante do Ministério da Economia solicitou aos membros que ainda não o fizeram, que indicassem os membros para compor os cinco grupos de trabalho para análise de propostas de programas prioritários, conforme cada uma das cinco linhas programáticas trazidas pela Portaria nº 86/2019, do Ministério da Economia, as quais foram ratificadas pelo Conselho Gestor em sua primeira reunião.

Representante da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores informou que já indicaram os seus representantes para o Grupo de Trabalho, os quais possuem comprovada competência em análise de projetos. Sugeriu ainda que fossem criados mais uma linha programática e respectivo Grupos de Trabalho referente a conectividade urbana e rural.

Representante da União Geral dos Trabalhadores sugeriu a criação de mais dois grupos de trabalho: (i) capacitação técnica e desenvolvimento profissional no setor da mobilidade e logística; e (ii) garantia da manutenção e expansão dos empregos no setor da mobilidade e logística.

Representante da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores afirmou que não ficou clara na ata da primeira reunião quais seriam os temas dos cinco grupos técnicos, sendo esclarecido que se tratavam de cada uma das cinco linhas programáticas previstas no §3º do art. 9º da Portaria nº 86, de 12 de março de 2019 do Ministério da Economia.

3 – Ordem do Dia

3.1 Minuta de Resolução com a finalidade de aprovar o Regimento Interno que regula o funcionamento do Conselho Gestor dos Projetos e Programas Prioritários do Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística.

Minuta de Resolução a ser editada pelo Conselho, com a finalidade de aprovar o Regimento Interno que regula o funcionamento do Conselho Gestor dos Projetos e Programas Prioritários do Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística. Após as considerações, o Conselho decidiu aprovar, por unanimidade, a Resolução do Conselho que recebeu o nº. 001/2019, cuja ementa é: “Aprova o Regimento Interno que regula o funcionamento do Conselho Gestor dos Projetos e Programas Prioritários do Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística”.

3.2 Discussão e deliberação, com a finalidade de estabelecer critérios e metodologia de análise para as propostas de programas prioritários que forem apresentadas.

Representante do Ministério da Economia procedeu à leitura dos critérios propostos, abrindo as discussões.

Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sugeriu a inclusão de critério de impacto tecnológico, econômico e temporal do Programa e dos indicadores.

Representante da União Geral dos Trabalhadores sugeriu a inclusão de critério de impacto social (empregos).

Representante do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores sugeriu a inclusão de critérios de formação de pessoas (competências/capacitação) e de integração universidade empresa. Indicou que o objetivo dos Projetos e Programas Prioritários é fortalecimento da cadeia de fornecedores. Disse ainda que apesar do dever do impacto do Programa ser nacional, as entidades coordenadoras podem ser regionais.

Representante da Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas ressaltou a importância da formação de pessoas, e que o Programa deveria possibilitar a manutenção de alunos fazendo pesquisa nas Universidades.

Representantes do Ministério da Economia entendem que devam ser credenciadas poucas entidades coordenadoras. Foi proposto que o Conselho selecione os Programas e as Coordenadoras tenham certa liberdade de atuação em suas competências, desde que atuando nos limites do programa credenciado.

Representante da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores, manifestou preocupação com a possibilidade de conflito de interesse no caso de uma entidade Coordenadora também ser executora dos Programas. Sugeriu ainda que não deve haver monopólio de Programas em cada linha programática.

Representante do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores afirmou que é importante que não seja fechada a porta para a aprovação futura de novos Programas, de modo a não engessamento da política. Asseverou entender que os Grupos de Trabalho devam definir as linhas para as coordenadoras atuarem, selecionando os projetos que serão executados. Foi questionado ainda qual seria o papel dos Grupos de Trabalho, caso eles não possam selecionar projetos.

Representantes do Ministério da Economia reforçaram o entendimento de que o papel dos Grupos de Trabalho é selecionar Programas, indicar diretrizes para atuação dentro de cada linha programática, e fazer acompanhamento sistemático dos resultados.

Foi debatido pelos membros do Conselho se os Programas deverão ter seus projetos pré-aprovados pelos grupos de trabalho ou se estes projetos deveriam ser avaliados durante o seu andamento.

Representantes do Ministério da Economia colocaram que apesar de desejável que haja pré-aprovação de projetos, possivelmente o Conselho e os Grupos de Trabalho não terão capacidade para avaliar centenas de projetos individuais, podendo haver morosidade, prejudicando o regular andamento da política, e que poucas instituições solidas credenciadas como coordenadoras facilitariam a governança dos programas credenciados.

Representante do Ministério da Economia questionou sobre a quem incidiria a responsabilidade de realizar a ponderação dos critérios para a análise AHP (*Analytic Hierarchy Process*) visando a seleção dos Programas, e manifestou entendimento no sentido de que cabe ao Governo Federal, como gestor da política, a definição dos pesos de cada um dos critérios selecionados para aprovação dos programas.

ENCAMINHAMENTOS:

Foi acordado o envio imediato, pelo Ministério da Economia, de detalhamento dos critérios para seleção de projetos e programas prioritários, para que os Membros do Conselho se manifestem até dia 09 de abril de 2019 (terça-feira).

Os membros do conselho irão avaliar se haverá a pré-aprovação de projetos pelos Grupos de Trabalho.

Foi deliberado pelo conselho que o limite orçamentário máximo por Programa Prioritário será de quarenta milhões de reais por ano

Ficou aprovado o seguinte Calendário em relação aos Programas Prioritários:

- Até 30 de Abril de 2019 – Recebimento de propostas de Programas Prioritários.
- Entre 01 de maio de 2019 e 14 de maio de 2019 – Análise das propostas recebidas pelos Grupos de Trabalho.

A próxima reunião do Conselho Gestor foi agendada para o **dia 15 de maio de 2019**, no Ministério da Economia em Brasília/DF.